



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 289, DE 2017

Requer, nos termos do art. 154, III, do RISF, a realização de Sessão Especial, no dia 04/08/2017, com a finalidade de homenagear os 60 anos da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia - SBN.

AUTORIA: Senador Cássio Cunha Lima, Senador Airton Sandoval, Senador Alvaro Dias, Senador Antonio Anastasia, Senador Romário, Senador Tasso Jereissati



Página da matéria



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

REQUERIMENTO Nº /2017

SF/17623.70988-03

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 154 III, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, **no dia 04/08/2017**, com a finalidade de homenagear os 60 anos da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia-SBN.

JUSTIFICAÇÃO

A Sociedade Brasileira de Neurocirurgia – SBN é uma associação de médicos que exercem a especialidade de Neurocirurgia no Brasil. Foi fundada há 59 anos, em 1957, tem 2.300 sócios, sendo a terceira maior do mundo na especialidade.

A SBN tem como seus principais valores o respeito ao Código de Ética Médica e ao Código de Ética Profissional, o compromisso com as necessidades dos neurocirurgiões e a atitude pró-ativa.

A visão da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia é ser uma entidade de referência na defesa dos interesses do neurocirurgião brasileiro e promoção de conhecimento no campo da Neurocirurgia.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

SF/17623.70988-03
|||||

A missão da SBN é garantir o progresso da Neurocirurgia por meio do incentivo ao aprimoramento da formação do neurocirurgião brasileiro, do monitoramento da prática profissional e da representação dos interesses dos neurocirurgiões.

Atualmente entre as ações da SBN está a coordenação do Programa Nacional de residência médica em neurocirurgia, vinculado ao MEC e a CNRM onde anualmente estão em formação cerca de 550 residentes, em mais de 100 hospitais brasileiros.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a realização de tão importante homenagem à Sociedade Brasileira de Neurocirurgia.

Sala das Sessões, abril de 2017

Senador Cássio Cunha Lima

Senador (a)	Assinatura
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	